



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 16/2021 - PROPG/CAPPG (11.01.06.20)

Nº do Protocolo: 23006.008146/2021-81

Santo André-SP, 27 de Abril de 2021

(Assinado digitalmente em 03/05/2021 15:07)

CARLA NEGRI LINTZMAYER

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

PPGCCM (11.01.06.27)

Matrícula: 3008507

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **16**, ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **27/04/2021** e o código de verificação: **1a5289d6d7**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação

EDITAL

Normas do Processo Seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação, referente ao ingresso no Curso de MESTRADO no terceiro quadrimestre de 2021.

O Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação da Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC) torna pública a abertura das inscrições objetivando a seleção de candidatos para ingresso no **Curso de Mestrado Acadêmico *stricto sensu*** com **início previsto para o terceiro quadrimestre de 2021** e estabelece as normas e procedimentos para o processo de seleção dos candidatos.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção, indicada pela Coordenação do Programa, a qual será presidida pela servidora docente Carla Negri Lintzmayer (SIAPE nº 3008507), sendo seus demais membros titulares os servidores docentes David Correa Martins Junior (SIAPE nº 1722875), Denis Gustavo Fantinato (SIAPE nº 3008017), Fabrício Olivetti de França (SIAPE nº 1932365), Thiago Ferreira Covões (SIAPE nº 2376122), Jesús Pascual Mena-Chalco (SIAPE nº 1934625), Edson Pinheiro Pimentel (SIAPE nº 1672965) e Juliana Cristina Braga (SIAPE nº 1763436).

1.2. Para a inscrição no processo seletivo, os candidatos devem comprovar a conclusão de curso superior de graduação ou então a previsão de sua conclusão até a data de matrícula no Programa, por meio de encaminhamento do documento na solicitação de inscrição (Item 4).

1.3. A seleção dos candidatos será realizada com base em: **(1)** disponibilidade de orientadores na área de concentração e linha de pesquisa escolhida pelo candidato; **(2)** análise de currículo e análise do histórico escolar; e **(3)** desempenho nos exames de conhecimento específico, sendo aceitos: (a) o Exame Nacional para Ingresso na Pós-Graduação em Ciência da Computação (POSCOMP), da Sociedade Brasileira de Computação (SBC); ou (b) Prova de Seleção Interna para Ingresso no Mestrado em Ciência da Computação da UFABC, aplicada pela Comissão de Seleção.

1.4. Os candidatos que se autodeclararem pretos ou pardos, indígenas e pessoas com deficiência (conforme Portaria Normativa nº 13 de 11/05/2016 do Ministério da Educação), serão avaliados com os mesmos critérios dos demais candidatos.

1.5. Não há taxa de inscrição para o processo seletivo de que trata o presente edital.

2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

2.1. O calendário de inscrição, seleção, divulgação dos selecionados (aprovados) e início das aulas para o terceiro quadrimestre do ano de 2021 é apresentado a seguir:

Período de inscrição	11/05/2021 até 09/06/2021
Divulgação das inscrições deferidas e das indeferidas, estas acompanhadas de motivação (site do Programa: http://poscomp.ufabc.edu.br/)	Até 15/06/2021
Interposição de recursos das inscrições indeferidas (item 8.1)	16/06/2021 a 21/06/2021
Divulgação dos resultados dos recursos (site do Programa: http://poscomp.ufabc.edu.br/)	Até 23/06/2021
Prova de Seleção Interna (Item 4.5) para os candidatos que optaram por realizá-la	Das 14h de 24/06/2021 às 14h de 27/06/2021
Divulgação do resultado do processo seletivo (site do Programa: http://poscomp.ufabc.edu.br/)	Até 31/07/2021
Período para interposição de recurso em face ao resultado do processo seletivo (item 8.1)	01/08/2021 a 06/08/2021
Divulgação do resultado final do processo seletivo (no site do Programa: http://poscomp.ufabc.edu.br/)	Até 09/08/2021
Matrícula (no site da Pró-reitoria: https://propg.ufabc.edu.br/matriculas/)	A ser divulgada pela Pró Reitoria de Pós-Graduação
Início das aulas	13/09/2021

3. DAS VAGAS OFERECIDAS

3.1. Serão oferecidas no máximo 18 (dezoito) vagas para o curso de Mestrado, sendo que ficam reservadas:

§ 1º. 01 (uma) vaga para candidatos que se autodeclararem pretos ou pardos;

§ 2º. 01 (uma) vaga para candidatos que se autodeclararem indígenas;

§ 3º. 01 (uma) vaga para candidatos que se autodeclararem pessoas com deficiência.

3.2. O número exato de vagas poderá sofrer alteração em função da existência de candidatos aptos nos termos do presente edital.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá acessar, no período indicado no subitem 2.1, o formulário de inscrição do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação da Universidade Federal do ABC, disponível no site <http://propg.ufabc.edu.br/processos-seletivos/>, responder ao questionário e anexar as cópias dos documentos exigidos, listados no item 4.2 (**obrigatoriamente em formato PDF**).

4.1.1 A falta de qualquer uma das cópias dos documentos exigidos ou o não atendimento de quaisquer exigências do presente edital acarretará no indeferimento da inscrição.

4.2. São documentos necessários para a inscrição:

- I. Cópia do **RG**, para candidatos de nacionalidade brasileira, ou cópia do **RNM** – Registro Nacional Migratório, para candidatos de nacionalidade estrangeira. Se não possuir o RNM, será aceita, para inscrição, a cópia do passaporte das páginas que contenham os dados pessoais;
- II. Cópia do Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão ou Atestado com previsão de sua conclusão até a data de matrícula no Programa;
 - a) Os candidatos aprovados no processo seletivo em iminência de diplomação em curso de graduação serão admitidos sob a denominação “aluno condicional” e deverão atender aos termos da Resolução da CPG nº 03/2014 (Disponível em: <http://propg.ufabc.edu.br/legislacao/>)
 - b) O diploma de graduação obtido em Programa no exterior não necessita ter a sua revalidação, por instituição pública brasileira, no momento da inscrição para o processo seletivo.
- III. Cópia do histórico escolar da Graduação;
- IV. Cópia do Currículo atualizado, preferencialmente da plataforma Lattes (<http://www.lattes.cnpq.br/>);
- V. [Opcional] Comprovação de inscrição ou o resultado do Exame Nacional POSCOMP, da Sociedade Brasileira de Computação (SBC), **para os candidatos que realizaram o exame**. Serão aceitas as edições de 2018 ou de 2019.
- VI. [Opcional] Cópias de outros documentos julgados pertinentes pelo candidato, como artigos publicados, relatórios de iniciação científica ou trabalhos de conclusão de curso, certificados de proficiência em língua estrangeira, premiações, comprovantes que tenha cursado disciplinas como aluno especial em programas de pós-graduação *stricto sensu*.
- VII. No formulário de inscrição, o candidato deverá informar no campo “**INDICAÇÃO DE PROJETOS E/OU ORIENTADORES**” de um a três projetos e/ou docentes do Programa que disponham de vagas para possível orientação.

§ 1º. A lista de docentes do Programa com suas respectivas áreas e projetos encontra-se no site <http://poscomp.ufabc.edu.br>, menu Docentes.

§ 2º. A lista de vagas por docente encontra-se no ANEXO I.

VIII. Carta de intenções sobre objetivos, perspectivas e expectativa ao ingressar no mestrado. Parágrafo único. É recomendado que os candidatos entrem em contato com os docentes que disponham de vagas (ANEXO I). Os respectivos contatos e projetos estão listados na página do programa (vide item 4.2-VII). A indicação dos candidatos pelos orientadores pode ser feita independentemente do contato ter sido estabelecido. Caso um docente não esteja disponível para responder o contato, há outras formas de conhecer seus interesses de pesquisa, como através de sua página pessoal (se houver) e de seu currículo Lattes.

4.3. O candidato deverá solicitar que de 1 (uma) a 2 (duas) cartas de recomendação (conforme modelo disponível em <http://poscomp.ufabc.edu.br>, menu Processos Seletivos / Aluno Regular) sejam enviadas ao programa por ex-professores, ex-orientadores, colaboradores, ou outros que tenham tido alguma relação profissional e/ou acadêmica com o candidato.

4.3.1. As cartas de recomendação devem ser enviadas diretamente pelo avaliador que recomenda o candidato, em formato digital (obrigatoriamente PDF) para o e-mail poscomp@ufabc.edu.br com assunto “[MESTRADO-Q3.2021-Recomendação] - Nome completo do candidato”. As cartas de recomendação deverão ser enviadas durante o período de inscrição contido no subitem 2.1.

4.4. A Prova de Seleção Interna ocorrerá de forma remota online. O candidato deverá consultar as instruções para realização da prova no site do programa (<http://poscomp.ufabc.edu.br>, menu Processos Seletivos / Aluno Regular). As instruções estarão disponíveis até às 14h do dia 24 de junho de 2021. O candidato terá **3 (três) horas contínuas** para realização da prova, podendo escolher seu início em **qualquer horário entre as 14h do dia 24 de junho de 2021 (quinta-feira) e as 14h do dia 27 de junho de 2021 (domingo)**.

4.4.1. Para o candidato que realizou o Exame Nacional POSCOMP (Item 4.2-V), a realização da Prova de Seleção Interna é opcional.

4.4.2. O conteúdo programático (disciplinas, ementas e referências sugeridas) da Prova de Seleção Interna consta no ANEXO 3 do presente edital.

4.5. No Formulário de Inscrição os candidatos devem indicar se são pessoas com deficiência (PcD) e, em caso positivo, devem anexar **atestado médico ou comprovação (obrigatoriamente em pdf)**.

4.6. Depois de efetivada a inscrição, não será aceita qualquer solicitação de alteração das informações declaradas pelo candidato.

4.7. As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão de Seleção o direito de excluir do processo seletivo o candidato que não preencher os formulários de forma completa e correta ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

4.8 A Comissão de Seleção fará a homologação das inscrições dos candidatos que apresentarem a documentação em conformidade com este Edital no período estipulado.

4.9 Somente serão consideradas válidas as inscrições concluídas até às **23h59min** (horário oficial de Brasília) do último dia de inscrição previsto no item 2.1.

4.10 A Comissão de Seleção/Coordenação não se responsabilizará pelas inscrições iniciadas e não concluídas durante o período previsto no item 2.1 deste Edital.

4.11 Não serão aceitas inscrições realizadas por quaisquer outros canais não previstos neste Edital.

4.12 É de responsabilidade integral do candidato o correto preenchimento da solicitação de inscrição, bem como o envio dos documentos previstos nos termos deste Edital.

4.13 Os documentos entregues para a inscrição no processo seletivo **não** serão reaproveitados para a matrícula. Deste modo, o candidato aprovado deverá providenciar a documentação necessária para a matrícula em sua totalidade, conforme disposto na **Portaria da ProPG nº 06 de 21 de junho de 2017** (<http://propg.ufabc.edu.br/wp-content/uploads/portaria-propg-06-2017-matricula-aluno-regular.pdf>) e no **site da ProPG** (<http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/>).

5. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

5.1. O processo seletivo para o ingresso no Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação, conduzido pela Comissão de Seleção que é constituída por docentes do Programa (Item 1.1), fundamenta-se em:

- I. Disponibilidade de orientador;
- II. Análise da documentação do candidato;
- III. Análise do desempenho em prova escrita de conhecimento específico: (a) no Exame Nacional para Ingresso na Pós-Graduação em Ciência da Computação (POSCOMP), da Sociedade Brasileira de Computação da SBC (edições 2018 ou 2019); ou (b) na Prova de Seleção Interna realizada pela Comissão de Seleção. Para o candidato que realizou mais de uma das provas, será considerada aquela que implicar na melhor nota.

5.2. As análises da documentação e da Prova de Seleção Interna serão realizadas pelos membros da Comissão de Seleção e demais docentes do Programa. O currículo será avaliado em relação às atividades acadêmicas e profissionais desenvolvidas pelo candidato, de acordo com o ANEXO 2.

6. DOS CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO

6.1. Será **desclassificado** e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

- I. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;
- II. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos, em quaisquer das etapas da seleção;
- III. Não realizar pelo menos uma das avaliações previstas no item 5.1-III.
- IV. Não obter concordância de orientação.

7. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

7.1. A Nota de Classificação dos candidatos será definida pela seguinte fórmula:

$$\text{Nota de Classificação} = (\text{Nota de Provas} + \text{Nota de Documentação}) / 2$$

7.1.1. Define-se Nota de Provas como sendo a maior nota dentre Nota do POSCOMP e Nota da Prova Interna.

§ 1º. A Nota do POSCOMP será um número no intervalo de 0 a 10, definido por

$$\begin{aligned} &0, \text{ se } P \leq 20 \\ &(P-20)/2, \text{ se } 20 < P \leq 40 \\ &10, \text{ se } P > 40 \end{aligned}$$

sendo P a nota obtida no exame nacional POSCOMP.

§ 2º. A Nota da Prova Interna será dada por um número no intervalo de 0 a 10.

7.1.2. A Nota de Documentação será dada por um número no intervalo de 0 a 10. As avaliações da documentação serão realizadas com base no ANEXO 2.

7.2. Em caso de empate na avaliação dos candidatos, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

- I. Maior Nota de Provas (item 7.1.1);
- II. Maior Nota de Documentação (item 7.1.2).

7.3. Será considerado **aprovado** no processo seletivo o candidato que receber concordância em orientação de pelo menos um dos orientadores listados no ANEXO 1 e que esteja classificado de acordo com o número de vagas do presente edital.

7.4. O ingresso no Programa respeitará as vagas e condições previstas neste Edital (conforme item 3). O resultado será publicado na página do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação na internet, no endereço <http://poscomp.ufabc.edu.br/>, menu Processos Seletivos / Aluno Regular.

8. DOS RECURSOS

8.1. Os recursos a que os candidatos têm direito deverão ser direcionados **EXCLUSIVAMENTE** para o e-mail Institucional do Programa (poscomp@ufabc.edu.br). Solicitações enviadas para endereço eletrônico diferente do aqui indicado não serão acatadas.

9. DA MATRÍCULA

9.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão efetuar sua matrícula de acordo com as solicitações, formato e orientações a serem divulgadas pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação – link <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas>

10. DAS BOLSAS DE ESTUDOS

10.1. Não há garantia de bolsas de estudos aos alunos selecionados, mas aqueles que as solicitarem assumindo disponibilidade de dedicação exclusiva ao Programa, no ato de inscrição, poderão concorrer a bolsas de estudos sob a administração da Coordenação do Programa. Recomenda-se que todos os candidatos, com exceção aos que têm algum impedimento legal, que solicitem bolsas de estudo às agências de fomento (por exemplo, FAPESP) o mais breve possível, podendo inclusive ser antes da matrícula ou até mesmo antes da aprovação no programa.

10.2. O candidato aprovado e que, no ato da matrícula fizer jus a uma Bolsa de Estudo da UFABC, deverá abrir uma conta-corrente em que seja obrigatoriamente o titular, exclusivamente no Banco do Brasil, entregando, quando da matrícula, original e cópia do cabeçalho do extrato da conta, onde constam todos os dados da referida conta.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Ao se inscrever, os candidatos assumem conhecer e aceitar o conteúdo deste Edital, o Regimento dos Cursos de Pós-Graduação, assim como as Normas Internas do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação da Universidade Federal do ABC, disponíveis em <http://propg.ufabc.edu.br/legislacao> e <https://poscomp.ufabc.edu.br/institucional/documentos-e-normativas/>.

11.2. A aprovação do candidato está condicionada à disponibilidade de orientadores no tema de pesquisa pretendido.

11.3. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo divulgados na página do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação na internet, no endereço <http://poscomp.ufabc.edu.br/>, bem como das eventuais mensagens recebidas em seu *e-mail* informado no ato da inscrição.

11.4. Os casos omissos e não previstos por este Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção ou pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação.

11.5. Dúvidas e informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail poscomp@ufabc.edu.br.

Carla Negri Lintzmayer

Siape nº 3008507

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação

7

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP · CEP 09210-580

Bloco B · 4º andar · Sala 402 · Fone: (11) 4996-0085/0086/0087

poscomp@ufabc.edu.br

ANEXO 1

Docentes credenciados no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação da Universidade Federal do ABC habilitados para Orientação no Mestrado (<http://poscomp.ufabc.edu.br/>, menu Docentes) e respectivas vagas:

André Luiz Brandão [sem vagas]
Carla Lopes Rodriguez [sem vagas]
Carla Negri Lintzmayer [1 vaga]
Carlos Alberto Kamienski [2 vagas]
Cláudio Nogueira de Meneses [2 vagas]
David Correa Martins Junior [sem vagas]
Débora Maria Rossi de Medeiros [sem vagas]
Denis Gustavo Fantinato [2 vagas]
Denise Hideko Goya [sem vagas]
Edson Pinheiro Pimentel [sem vagas]
Emilio de Camargo Francesquini [sem vagas]
Fábio Marques Simões de Souza [sem vagas]
Fabrício Olivetti de França [1 vaga]
Flávio Eduardo Aoki Horita [sem vagas]
Francisco de Assis Zampirolli [sem vagas]
Francisco Javier Roperó Peláez [sem vagas]
Guilherme Oliveira Mota [sem vagas]
Gustavo Sousa Pavani [1 vaga]
Itana Stiubiener [sem vaga]
Jesús Pascual Mena Chalco [2 vagas]
João Paulo Gois [sem vagas]
Juliana Cristina Braga [sem vagas]
Karla Vittori [sem vagas]
Luiz Antonio Celiberto Junior [sem vagas]
Luiz Carlos da Silva Rozante [sem vagas]
Paulo Henrique Pisani [sem vagas]
Rafaela Vilela da Rocha Campos [sem vagas]
Raphael Yokoingawa de Camargo [2 vagas]
Rodrigo Palucci Pantoni [sem vagas]
Ronaldo Cristiano Prati [2 vagas]
Saul de Castro Leite [1 vaga]
Thiago Ferreira Covões [sem vagas]
Vagner Figueredo de Santana [sem vagas]
Vladimir Emiliano Moreira Rocha [sem vagas]
Wagner Tanaka Botelho [2 vagas]

ANEXO 2

Itens considerados nos documentos enviados durante a inscrição:

Formação acadêmica

- Graduação;
- Pós-Graduação - Mestrado;
- Especialização, aperfeiçoamento ou equivalente na área de conhecimento do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação;
- Histórico escolar: será avaliado com base em disciplinas cursadas em Ciência da Computação e áreas afins.
- Monitoria;
- Participação em programas de iniciação científica ou projetos de pesquisa;
- Participação em Programas extracurriculares relacionados aos temas do programa de pós-graduação em Ciência da Computação;
- Comprovação de disciplinas de pós-graduação *stricto sensu* cursadas como aluno especial.

Produção Científica

- Artigos relacionados à área de conhecimento do Programa, publicado ou aceito para publicação em periódicos científicos indexados;
- Livros completos ou capítulos de livros relacionados à área de conhecimento do Programa publicado por editoras com rigoroso corpo assessor (Universitárias ou Internacionais);
- Registro de patentes ou de software;
- Apresentação de trabalhos e publicação de trabalhos completos, na área de conhecimento do Programa ou área correlata, em anais de congressos ou simpósio;
- Apresentação de trabalhos e publicação de resumos, na área de conhecimento do Programa ou área correlata, em anais de congressos ou simpósios;
- Proferimento de palestras, seminários, conferências ou participação em mesas redondas, na área de conhecimento do Programa ou área correlata.

Atividades didáticas

- Disciplinas ministradas no ensino superior e no ensino fundamental/médio;
- Mini-Programas ministrados em congressos, simpósios e outros eventos científicos.

Formação profissional

- Experiência profissional em áreas correlatas ao Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação.

ANEXO 3

Disciplinas exigidas na Prova de Seleção Interna para Ingresso no Mestrado em Ciência da Computação da UFABC.

Fundamentos de Matemática

Ementa: Matrizes e Sistemas Lineares. Conceitos Elementares de Probabilidade. Funções: Polinomiais, Racionais, Trigonométricas, Exponenciais e Logarítmicas.

Bibliografia Sugerida:

1. COLLINGWOOD, D. H.; PRINCE, D. K.; CONROY, M. M.. *Precalculus*. University of Washington. 2011.
2. EDWARDS, C. H. Jr.; PENNEY, D. E.. *Cálculo com geometria analítica*. 4ª ed. Rio de Janeiro: Prentice-Hall do Brasil, 1997.
3. SAFIER, F.. *Teoria e problemas de pré-cálculo*. Porto Alegre: Bookman, 2003. (Coleção Schaum).
4. DANTAS, C.. *Probabilidade: Um curso introdutório*. 3ª ed. rev. São Paulo: EdUSP, 2008.
5. BOLDRINI, J. L.; COSTA, S. L. R.; FIGUEIREDO, V. L.; WETZLER, H. G.. *Álgebra linear*. 3ª ed. São Paulo: Editora Harbra, 1986.
6. ANTON, H.. *Álgebra linear com aplicações*. 8ª ed. Porto Alegre: Bookman, 2001.

Cálculo Diferencial e Integral

Ementa: Limites. Sequências e Séries. Limites de sequências e séries. Definição do limite via sequências e séries. Continuidade. Derivadas. Regras de derivação. Derivadas de funções elementares. Derivadas de ordem superior. Diferencial da função de uma variável. Aplicações de derivadas. Fórmula de Taylor. Máximos e mínimos, absolutos e relativos. Análise do comportamento de funções através de derivadas. Regra de L'Hôpital. Crescimento, decréscimo e concavidade. Construções de gráficos. Integral indefinida. Regras e métodos da integração. Integral definida. Teorema fundamental do cálculo. Aplicações da integral definida. Técnicas de primitivação: Técnicas elementares. Integração por partes. Mudanças de variáveis e substituições trigonométricas. Integração de funções racionais por frações parciais.

Bibliografia Sugerida:

1. ANTON, H.. *Cálculo: um novo horizonte*. 6ª ed. Porto Alegre: Bookman. 2000.
2. STEWART, J.. *Cálculo*. 6ª ed. São Paulo: Thomson. 2011.
3. GUIDORIZZI, H. L.. *Um curso de cálculo*. 5ª ed. Rio de Janeiro: LTC. 2001.
4. THOMAS, G. B.; FINNEY, R. L.. *Cálculo diferencial e integral*. Rio de Janeiro: LTC. 2002.

Introdução a Programação

Ementa: Noções de organização de computadores. Lógica de programação, algoritmos e programação (teoria e prática): sequenciamento de operações, decisões e repetições, modularização e abstração de dados. Processamento de vetores e matrizes.

Bibliografia Sugerida:

1. RITCHIE, D. M.; KERNIGHAN, B. W.. *C a linguagem de programação: padrão ANSI*. Rio de Janeiro: Campus, 1989.
2. SEDGEWICK, R.; WAYNE, K. D.. *Algorithms*. 4th ed. Addison-Wesley, 2011.

3. CORMEN, T. H.; LEISERSON, C. E.; RIVEST, R. L.; STEIN, C.. *Algoritmos: teoria e prática*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2002.
4. SEDGEWICK, R.; WAYNE, K. D.. *Introduction to programming in Java: an interdisciplinary approach*. Boston: Pearson Addison-Wesley, 2007.

Algoritmos e Estruturas de Dados

Ementa: Estruturas de dados básicas: listas encadeadas, pilhas, filas e árvores. Busca e ordenação. Árvores de busca. Noções de análise da complexidade de tempo de algoritmos.

Bibliografia Sugerida:

1. CORMEN, T. H.; LEISERSON, C. E.; RIVEST, R. L.; STEIN, C.. *Algoritmos: teoria e prática*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2002.
2. KNUTH, D. E.. *The art of computer programming*. Vols. 1 e 3. Addison-Wesley, 1973.
3. SZWARCFITER, J. L.; MARKENZON, L.. *Estruturas de dados e seus algoritmos*. Livros Técnicos e Científicos, 1994.
4. ZIVIANI, N.. *Projeto de algoritmos com implementação em Java e C++*. 1ª ed. São Paulo: Editora Thomson, 2007.
5. FEOFILOFF, P.. *Algoritmos em linguagem C*. Editora Campus/Elsevier, 2009.